

Por que e como criar Comitê de Gênero na ANA?

Maria do Socorro L. C. Branco
Local: Brasília/DF
Data: 27/01/2016



Gênero, o que é?

- **O conceito de gênero:**
 - a) refere-se ao aparato sociocultural que delimitou a diferença sexual, ou seja, que confere significado à diferença anatômica/ biológica (feminino, masculino).
 - b) trata das diferenças socialmente construídas que surgem da maneira como as sociedades organizam e hierarquizam as atribuições, atitudes e comportamentos entre mulheres e homens.
 - c) refere-se às diferenças entre mulheres e homens não biológicas, mas sim socialmente construídas.

TRANSVERSALIDADE

- Visa garantir a incorporação da **melhoria do status das mulheres** em todas as dimensões da sociedade: econômica, política, cultural e social, com repercussões nas esferas jurídicas e administrativas, incidindo em mudanças relativas à remuneração, acesso à segurança social, à educação e saúde, **partilha de responsabilidades profissionais** e familiares na esfera doméstica e a busca de **paridade nos processos de decisão**.

Transversalidade

- Na perspectiva de transversalidade, não há políticas públicas desvinculadas – ou neutras – em relação à condição de gênero.
- Refere-se a um pacto de responsabilidades compartilhadas e interseccionadas que envolve todos os órgãos do governo e todos os entes federativos, garantindo-se a participação social.
- A ação conjunta é condição obter para a realidade desigual entre homens e mulheres.

Mecanismos de Gênero

- Significa, um *locus* na estrutura de cada órgão governamental responsável pela incorporação das questões de gênero e tradução destas em ações concretas a serem implementadas nas políticas públicas sob sua responsabilidade.
- Pode ser um Comitê que se reúna periodicamente com membros das “instâncias decisórias” de um mesmo órgão governamental – institucionalizado, com representatividade e responsável pela incorporação das questões de gênero e pela tradução destas questões em políticas e ações concretas a serem implementadas nas políticas públicas sob a responsabilidade daquele órgão governamental.
- Independentemente de sua estrutura o Mecanismo deve estar vinculado à Direção do órgão.

Mecanismos de Gênero

- Princípios Norteadores:
 - ✓ Laicidade do Estado
 - ✓ Igualdade e respeito à diversidade.
 - ✓ Universalidade das políticas.
 - ✓ Equidade.
 - ✓ Autonomia das mulheres.
 - ✓ Transparência de atos públicos.
 - ✓ Participação e controle social.

Mecanismos de Gênero

- Objetivos:
 - ✓ Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia.
 - ✓ Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres.
 - ✓ Fomentar e implementar políticas de **ação afirmativa** como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres.

Mecanismos de Gênero

- Objetivos:
 - ✓ Promover o **equilíbrio de poder** entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais.
 - ✓ Garantir a alocação e execução de recursos das Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres.

Mecanismos de Gênero

- Objetivos:
 - ✓ Formar e capacitar servidores(as) públicos(as) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade.
 - ✓ Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, colocando à disposição dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência de suas ações

Mecanismos de Gênero

- Atividades:
 - ✓ Participar da formulação do Plano Plurianual
 - ✓ Estimular a reflexão conjunta entre as diferentes áreas da instituição a respeito da incorporação da perspectiva de gênero nas ações desenvolvidas e em outras que possam vir a ser implementadas, favorecendo o reordenamento da programação institucional em direção à transversalização de gênero no conjunto das políticas desenvolvidas.

Mecanismos de Gênero

- Atividades:
 - ✓ Garantir a articulação permanente entre todas as áreas da instituição – finalísticas ou não – para o planejamento, execução e monitoramento integrado de novas ações ou a adequação de ações já desenvolvidas em benefício das mulheres ou da igualdade de gênero.
 - ✓ Desenvolver ações de capacitação das equipes – permanentes ou não – nos órgãos governamentais na temática de gênero, raça e etnia aplicadas à elaboração de políticas públicas, incluindo o planejamento e a dimensão orçamentária.

Mecanismos de Gênero

- Atividades:
- ✓ **Encaminhar** servidoras/consultoras/estagiárias que apresentem **denúncias** ou demandas **relacionadas ao aprimoramento das relações internas de trabalho às instâncias responsáveis** (ouvidorias, recursos humanos, entre outras) e capacitar as equipes destas esferas para o atendimento qualificado e humanizado.

Mecanismos de Gênero

- Atividades:
 - ✓ Definir, junto às diferentes áreas, as prioridades de execução anual do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM e coordenar as atividades de elaboração das propostas da instituição para as atualizações desse PNPM (que ocorrem após as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres).

Mecanismos de Gênero

- Atividades:
 - ✓ Capacitar as equipes – permanentes ou não – para preenchimento do Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM e acompanhar a alimentação semestral desta ferramenta de monitoramento

Mecanismos de Gênero

- Formalização: por meio de Portaria
- Vinculação: à Diretoria Colegiada, como forma de assegurar a interlocução necessária com todas as áreas da instituição, finalísticas ou não.
- Metodologia de trabalho: deverá ser definida em regimento interno a ser construído e aprovado pelos seus próprios integrantes.

Mecanismos de Gênero

- Recursos: deve contar com recursos humanos, físicos e orçamentários próprios.

Comitês de Gênero são estruturas colegiadas, integradas por representantes de diversas áreas da instituição na qual se localizam, que se reúnem regularmente para o planejamento e o monitoramento das ações voltadas às mulheres ou à igualdade de gênero.

Comitê de Gênero

- É a instância indispensável para existência dos Mecanismos e para a efetividade de suas ações, podendo, em um primeiro momento, ser equivalente ao próprio Mecanismo.

Comitê de Gênero

- Devem integrar o Comitê os/as representantes de todas as áreas finalísticas da instituição, acrescidas do setor de recursos humanos, da assessoria de comunicação, da secretaria-executiva, de empresas vinculadas (quando houver), da ouvidoria (quando houver) e do conselho dos direitos da mulher .

Obrigado(a)!

Maria do Socorro L. C. Branco
Assessora da Diretora da Área de Planejamento

Maria.branco@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5175

www.ana.gov.br

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher



www.twitter.com/anagovbr

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

www.facebook.com/anagovbr

The YouTube logo, with the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangle.

www.youtube.com/anagovbr